CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 1836 /2005

"Institui no âmbito deste Poder a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito deste Poder a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único – A formação e a composição da Comissão ora criada, assim como a eleição e o mandato de seus membros, obedecerão os mesmos critérios e números estabelecidos no Regimento Interno para as Comissões Permanentes.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, discutir, analisar, propor, defender, acompanhar, divulgar e denunciar, no território do município de Rio Branco, as questões e soluções relativas aos direitos da mulher, com ênfase especial para os seguintes aspectos:

1. violência contra a mulher;
2. saúde da mulher;
3. direitos reprodutivos e sexuais;
4. mercado de trabalho;
5. exploração sexual de criança e adolescente;
6. discriminação social;
7. cultura, esporte e lazer.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"NILO BEZERRA DE OLIVEIRA"**, 30 de junho de 2005.

JONAS COSTA
Presidente

ARIANE CADAXO
1ª Secretária.-

PUBLICADO NO D.O
Nº 9.081 DE 04/07/05
À PAGINA 06